

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2019

Processo nº: 23228.000340/2019-90

Pregão Eletrônico nº: 15/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, através da sua Reitoria, com sede na Rodovia BR 210, Km 03, s/n, bairro Brasil Novo, CEP 68.909-398, na cidade de Macapá/AP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, neste ato representado pela Magnífica Reitora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, nomeada(o) pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, publicado no DOU de 05 de outubro de 2015, inscrita no CPF nº 175.524.782-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 229710/AP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL N.º 21/2019, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2019, processo administrativo n.º 23228.000340/2019-90, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material e equipamentos de enfermagem e hospitalar, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **Objetiva Produtos e Serviços p/ Laboratórios Ltda**
CNPJ: **05.895.525/0001-56**

Endereço: **Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia – Goiás – Cep: 74.353-400**

Fone: **62 3091 4345 / 3086 0450**; e-mail: **objetiva.ltda@terra.com.br**

Representante Legal: **Leandro Nery de Oliveira, CPF: 037.217.131-17, RG: 5.320.672**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)
1	Balança Antropométrica - balança antropométrica, material base vidro temperado, tipo digital, capacidade 180 kg. Características adicionais: medição de percentual de gordura e água corporal. Garantia mínima de 1 ano.	Und	2	288,00
3	Biombo Duplo - biombo duplo, articulável, construído em tubos pintados de 3/4" x 0,9mm, faces com movimentos 360º, pés com rodízios de 1 1/2". Dimensões: 1,75m x 1,20m. Acompanha tecido em algodão cru (bege).	Und	1	365,00
6	Cuba retangular - Cuba retangular, aço inoxidável AISI 304. Medidas da bandeja: 32x24x4.	Und	1	246,37
8	Esfigmomanômetro - Esfigmomanômetro aneroide sem engrenagens e resistente a quedas de até 1,00 metro de altura ou mais, sem quebrar ou perder a calibração, manômetro com anel amortecedor de borracha na cor cinza, selo de aprovação do INMETRO, manômetro gravado a laser e giratório 360°, livre de látex, braçadeira em nylon, na cor preta, para braço direito e esquerdo, design ergonômico ambidestro com fechamento da braçadeira em velcro.	Und	1	395,00
12	Maca Carro (com rodinhas) - maca carro (com rodinhas) tipo padiola,	Und	2	1.450,00



	sem grades e com estofado epóxi, leito estofado revestido em couro com regulagem na cabeceira. Estrutura tubular em aço. Pés com rodízios de 4", sendo 2 com freios. Acabamento com pintura eletrostática a pó. Dimensões: 1,85m altura x 0,55m largura x 0,80m altura. Garantia mínima de 1 ano.			
20	Suporte para soro em aço carbono - suporte para soro, material em aço carbono, altura regulável entre 1,25m e 2,00m, resistente à oxidação e à limpeza com álcool 70%. Base aranha com 4 rodízios.	Und	1	248,46
35	Algodão em rolo - algodão tipo hidrofílico. Rolo com 500 g.	Und	6	15,00
56	Coletor de Material 3 L - coletor de material perfuro cortante, com capacidade volumétrica de 3 litros; confeccionado em papelão rígido. Função: para descarte de material perfuro cortante, com reforço interno, revestimento impermeável ou saco plástico interno, contendo na parte externa os dizeres "perigo material perfurocortante", com instruções de uso.	Und	9	4,50
57	Coletor de Material 7 L - coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 7 litros. Acessórios: alças rígidas e tampa. Componentes adicionais: revestimento interno em polietileno de alta densidade, tipo uso descartável.	Und	6	6,80
59	Compressa de gaze 11 fios - compressa gaze cirúrgica, 11 fios, 8 dobras, 5 camadas, tamanho: 7,5 cm x 7,5 cm, pacote com 150 gramas, não estéril.	Und	50	17,00
75	Fita micropore - Largura: 50mm x 10m. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto, dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.	Und	4	7,50
76	Fita reagente - Para teste de glicemia capilar. Aplicação glicose no sangue. Compatibilidade compatível com o aparelho - G. TECH FREE Lite.	Cx	8	109,86
89	Kit Umidificador - Umidificador para oxigênio. Frasco em PVC, capacidade 250 ml e máscara adulto. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	Und	2	24,66
95	Lençol descartável - lençol descartável, material papel, largura 0,50 m, comprimento 50 m, apresentação rolo, cor branco, aplicação maca hospitalar.	Und	25	9,50
97	Luva Cirúrgica 7,50 - luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril. Características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bio-absorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Und	12	2,20
98	Luva Cirúrgica 8,0 - luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,0, esterilidade estéril. Características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bio absorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Und	2	1,65
99	Luva de procedimento não cirúrgico G - luva de procedimento não cirúrgico, tamanho G, material látex natural íntegro e uniforme. Características adicionais: lubrificada com pó bio absorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	Cx	6	19,50
100	Luva de Procedimento Não Cirúrgico M - luva de procedimento não cirúrgico, tamanho M, material látex natural íntegro e uniforme. Características adicionais: lubrificada com pó bio absorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo	Cx	4	19,50



	formato anatômico, finalidade resistente à tração.			
101	Luva de Procedimento Não Cirúrgico P – luva de procedimento não cirúrgico, tamanho P, material látex natural íntegro e uniforme. Características adicionais: lubrificada com pó bio absorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	Cx	8	19,50
102	Máscara Cirúrgica - máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação 4 tiras laterais para fixação. Características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, cor branca, tipo uso descartável, caixa com 100 unidades.	Cx	13	14,00
124	Scalp 23 G - scalp 23 g para infusões intravenosas de curta duração, mandril siliconizado, com bisel trifacetado, asas flexíveis, tubo transparente, caixa com 100 unidades.	Cx	32	40,00
125	Seringa 1 ml - Seringa descartável, material plástico, capacidade 1 ml, aplicação uso geral. Características adicionais: com agulha 13 x 0,45 mm, caixa com 100 unidades.	Cx	1	29,00
127	Seringa 20 ml - Seringa 20 ml, bico rosca (Luer Lock), sem agulha, descartável, caixa com 100 unidades.	Cx	1	62,00
128	Seringa 3 ml - Seringa descartável, material plástico, capacidade 3 ml, aplicação uso geral, características adicionais com agulha 25 x 7, caixa com 100 unidades	Cx	1	30,00
129	Seringa 5 ml - seringa 5 ml, bico rosca (Luer Lock), sem agulha, descartável, caixa com 100 unidades.	Cx	1	24,00
135	Tesoura Tipo Lister - matéria-prima: aço inox. Medida: 19 cm. Instrumentos cirúrgicos não articulados cortantes. Garantia: 10 anos. Registros no Ministério da Saúde.	Und	1	200,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será Reitoria do IFAP (158150)
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - 3.2.1. Campus Macapá e Campus Avançado Oiapoque (158159);
 - 3.2.2. Campus Santana (155592);
 - 3.2.3. Campus Porto Grande (155941);
 - 3.2.4. Campus Laranjal do Jari (158160).
- 3.3. O quantitativo individualizado do órgão gerenciador e das entidades participantes constam nas tabelas do item 1.14 do termo de referência, anexo I do edital.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A vigência desta Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



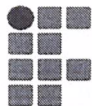
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

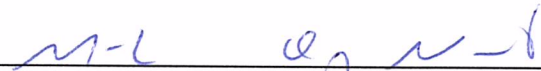
- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou




- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 8.5.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Macapá, 35 de 10 de 19.



MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
REITORA



LEANDRO NERY DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DO FORNECEDOR

05.895.525/0001-56
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA - EPP
Rua Pres. Rodrigues Alves nº 66 Qd 16 Lt 22
Jardim Presidente
CEP : 74.350-400
GOIÂNIA - GO